

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6553



MOÇÃO Nº 1005/2019

Código: M1514743680/6553

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES NIVALDO SANTOS E MIRIANI SANTOS, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE EVANGÉLICA RESTAURAÇÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Pastores *Nivaldo Santos e Miriani Santos*, pelo *ungido e abençoado trabalho que vêm desenvolvendo na Comunidade Evangélica Restauração*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses servos de Deus, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Comunidade Evangélica Restauração.

Felicitamos estes Pastores pela sua lealdade, honestidade, além de serem pessoas honradas, sábias, cultivadoras de boas maneiras, cultivadoras da palavra, amantes da obra do Senhor, acima de tudo obedientes a Deus.

Falar dos Pastores Nivaldo e Miriani é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuarem nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre suas vidas, conservando-os com saúde, ungindo-os cada vez mais para o trabalho.

Meditem nesta passagem Bíblica: "O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam". (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os Pastores *Nivaldo Santos e Miriani Santos* e os aplaude efusivamente pelo ungido e abençoado trabalho que vêm desenvolvendo na Comunidade Evangélica Restauração.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2019.

REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6553.